

DECRETO Nº 63 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.239

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$95.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 95.000,00

Anulação

10	01	01	CORPO DELIBERATIVO		
		3	01.031.0101.1001.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	60.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
		5	01.031.0101.1003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	15.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
		14	01.031.0101.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	20.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10	01	01	CORPO DELIBERATIVO		
		4	01.031.0101.1002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	-15.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
		6	01.031.0101.2001.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	-25.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
		22	01.031.0101.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	-55.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	

DECRETO Nº 63 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.239

Anulação (-) -95.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
PREFEITO
024.235.964-72

JAILSON ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
49100726459
CUPIRA, 01 de OUTUBRO de 2024

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
011.821.334-28

Jose Maria Leite de Macedo
PREFEITO MUNICIPAL
